



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, consoante autorização do Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada em conserto e manutenção de veículo de apoio da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura do Município de Tucumã-Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCUMÃ, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A solicitação encaminhada à esta Comissão, esclareceu muito bem as razões para a presente dispensa:

"Para tanto, importante esclarecer que o veículo dá suporte e assistência para todos os trabalhos de infra estrutura do Município. Bem como, os reparos que necessitam ser realizados não se encontram no planejamento rotineiro dos veículos públicos.

A indispensabilidade do veículo que requer reparos, pontuada no parágrafo anterior, decorre que o mesmo está sendo utilizado ostensivamente nos serviços de assistência às máquinas pesadas locadas no processo de dispensa processo administrativo nº 7/2021-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

035PMT. Processo este, que visa atender as necessidades emergenciais que afetaram significativamente as condições de trafegabilidade e acesso a várias localidades, o que por conseguinte, afetou a vida, o emprego, a economia de todos os que direta e indiretamente possuem relações com a Zona Rural tucumaense.

*O que foi objeto de **Parecer Técnico da Defesa Civil**, que culminou na declaração de emergência pública, através do **Decreto Municipal 096/2021** de 08 de março de 2021. O que foi corroborado pela própria depreciação natural do uso regular das vias, que exigiu e exigem medidas na maior brevidade possível.*

Isto posto, houve uma verdadeira destruição da malha viária da Zona Rural do município, que teve inúmeros trechos de estradas cortadas, atoleiros, estradas que inclusive tiveram trechos que chegaram a desaparecer por conta da subida do nível de rios e córregos que ao voltarem ao seu nível normal, deixaram um rastro de devastação apocalíptico.

Os serviços de recuperação e manutenção destas vias, dependem da utilização de máquinas e veículos ininterruptamente, dentre eles, o veículo em comento, cujos reparos se fazem necessários e cuja urgência e impossibilidade de aguardar processo licitatório resta farta e robustamente demonstrada acima.”

O que entendemos contemplar perfeitamente a modalidade escolhida. Assim, pois presentes os requisitos de fato e exigidos em lei para sua realização.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica da nossa região.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, com o valor total de **R\$ 27.640,04(Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Quatro Centavos)**.

TUCUMÃ - PA, 13 de Julho de 2021.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS

Comissão de Licitação

Presidente